


J. L. SOARES DA SILVA EIRELI.

Fls.	265
Ass.	

AVENIDA MIGUEL ROSA, N.º 5387 – BAIRRO MACAUBA
CEP 64016-010 - TERESINA - PIAUI

ATO CONSTITUTIVO de EMPRESA INDIVIDUAL de RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, maior, nascido em 28/09/1977, CPF nº 762.078.203-63, RG nº 1.543.510 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 13, Bela Vista I, CEP 64.030-020; Teresina – PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (art. 997, II, CC/2002), que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI** situada na Av. Miguel Rosa, n.º 5387 – Bairro Macauba CEP 64016-010 - Teresina - PI, tem sede e foro na cidade de Teresina - PI. A empresa terá o nome de Fantasia **EMPÓRIO AUTO CENTER**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais na empresa assinará conforme discriminação abaixo:

J. L. SOARES DA SILVA EIRELI



JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ano, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA**.

Parágrafo único. A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do capital social integralizado (ART. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA QUARTA - Constituirá objeto da empresa, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4661-3/00 - Comércio atacadista de

f

maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario: partes e pecas; 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e pecas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

CLÁUSULA QUINTA - A empresa terá seu prazo por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu titular **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLÁUSULA NOVA - O Titular - Administrador **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Titular - Administrador **JORGE LUIZ SOARES DA SILVA** declara que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, cc/2002).

Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.

6º Oficial

Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA

CPF: 762.078.203-63

[assinatura]

J. L. SOARES DA SILVA EIRELI-EPP.

Fls.	267
Ass.	<i>[assinatura]</i>

AVENIDA MIGUEL ROSA, N.º 5387 – BAIRRO MACAUBA
CEP 64016-010 - TERESINA - PIAUI

**ADITIVO N.º 01 de EMPRESA INDIVIDUAL de RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

Pelo presente instrumento particular:

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, maior, nascido em 28/09/1977, CPF nº 762.078.203-63, RG nº 1.543.510 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 13, Bela Vista I, CEP 64.030-020, Teresina – PI, titular, da empresa que gira sob a denominação **J. L. SOARES DA SILVA EIRELI-EPP**, situada na Av. Miguel Rosa, n.º 5387 – Bairro Macaúba CEP 64016-010 - Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.719/0001-33, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600004854, por despacho 22/12/2014, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa resolve alterar o nome de Fantasia de **EMPÓRIO AUTO CENTER** para **BR PNEUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que não colidirem com as presentes disposições:

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo nº 01 (um) em 03 (três) vias, de igual teor e forma:

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2015

Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2015 SOB Nº: 321331
Protocolo: 15/001516-0, DE 15/01/2015

Empresa: 22 6 0000485 4
J L SOARES DA SILVA EIRELI
EPP

Raimundo Nonato de O Monteiro Junior
RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

Fis.	265
Ass.	<i>[assinatura]</i>

J L SOARES DA SILVA EIRELI

AV. MIGUEL ROSA, Nº 5387 – BAIRRO: MACAÚBA - CEP: 64.016-010 – TERESINA-PI
CNPJ: 21.600.719/0001-33 – NIRE: 22600004854 DE 22/12/2014.

ADITIVO Nº 02 de EMPRESA INDIVIDUAL de RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, maior, nascido em 28/09/1977, CPF nº 762.078.203-63, RG nº 1.543.510 SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 13, Bela Vista I, CEP 64.030-020, Teresina – PI. titular, da empresa que gira sob a denominação **J L SOARES DA SILVA EIRELI**, situada na Av. Miguel Rosa, nº 5387 – Bairro Macaúba CEP 64016-010 - Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.600.719/0001-33, conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600004854, por despacho 22/12/2014, e na melhor forma de direito resolvem alterar dito instrumento na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa resolve alterar o endereço para Rua sete de setembro (Zona sul) nº 1797 Bairro: Macaúba CEP: 64.016-030 – Teresina - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá por objeto as seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01)
2. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (4520-0/04)
3. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/01)
4. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7-02)
5. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05)
6. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
7. Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista (4923-0/02)
8. Locação de automóveis se condutor (7711-0/00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:03 SOB Nº 20180107666.
PROTOCOLO: 180107666 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580353. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI



RAYMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanece em vigor todas as demais cláusulas de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que não colidirem com as presentes disposições:

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo nº 02 (dois) em 01 (uma) via, de igual teor e forma:

Teresina (PI), 06 de março de 2018.

2º OFÍCIO *[assinatura]*
Jorge Luiz Soares da Silva

JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
TITULAR

Tabellionato de Notas e Registro de Imóveis do Piauí - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-5027 fone: (86) 3304-2100 e-mail: cartorio@wp.piaui.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JORGE LUIZ SOARES DA SILVA QUE ASSINA PELA EMPRESA J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 11/04/2017 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 27/03/2018 12:10:43

OZIANA SILVA SOUSA ESCRIVENTE AUTORIZADO
E-mail: 3.71 T.U. 0.74 Se o: 0.25 Total: 4.70

Portaria nº 3005/2017 - PUP/DOG/EX

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atual de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA ABB-097425

Oziana Silva Soeiro
Escrivente Autorizada

Tabellionato de Notas e Registro de Imóveis do Piauí

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 12:03 SOB Nº 20180107666.
PROTOCOLO: 180107666 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801580353. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 280
 Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.600.719/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. L. SOARES DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BR PNEUS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL)

NÚMERO
1797

COMPLEMENTO

CEP
64.016-030

BAIRRO/DISTRITO
MACAUBA

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALENCAR-XIMENES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3305-4806/ (86) 3232-5090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2020 às 09:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis.	275
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.600.719/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:55 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **322D.0B43.3616.09A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	272
Ass.	

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.600.719/0001-33

Data da Emissão : 05/05/2020

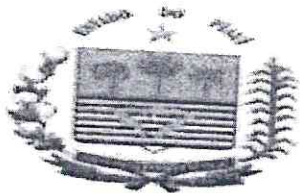
Hora da Emissão : 09:47:55

Código de Controle da Certidão : 322D.0B43.3616.09A7

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/05/2020, com validade até 01/11/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Fls.	273
Ass.	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
n° 2009102160071900013301

RAZÃO SOCIAL J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP			
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO (ZONA SUL) 1797			BAIRRO OU DISTRITO MACAUBA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64016030	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 21.600.719/0001-33	INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.549.606-0		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/09/2020, às 11:04:16


VÁLIDA ATÉ 09/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 106F-E3E9-72C3-E9C2-9ED9-6DE1-DD9C-7C85

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Fls.	274
Ass.	

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2009102160071900013301 é Válido.

Solicitação Nº:	2009102160071900013301
CPF/CNPJ:	21.600.719/0001-33
Razão Social:	J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.549.606-0
Data da certidão:	10/09/2020 11:04:16
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls.	275
Ass.	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 200821600719000133

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.549.606-0
CNPJ/CPF 21.600.719/0001-33
RAZÃO SOCIAL J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/08/2020, às 08:32:38


VÁLIDA ATÉ 29/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: E593-C6C0-1E73-B6A5-AA57-AE96-D8A2-22D9

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Fls.	276
Ass.	

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020

Menu Geral
↳ Página Inicial
↳ O que é
↳ Como Acessar
↳ Denúncia Online
↳ Certidão Negativa
↳ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação


A certidão 200821600719000133 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	200821600719000133
CNPJ:	21.600.719/0001-33
Razão Social:	J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
Inscrição Estadual:	19.549.606-0
Data da certidão:	31/08/2020 08:32:38
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Voltar

Imprimir

Fls.	277
Ass.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.600.719/0001-33
Razão Social: J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 1797 ZONA SUL / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2020 a 11/10/2020

Certificação Número: 2020091203485609653007

Informação obtida em 14/09/2020 14:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fis.	278
Ass.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.600.719/0001-33

Razão social: J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091203485609653007
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082405412440354849
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080504430652992475
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071704330633704437
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062808402420358202
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103084709238704
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022104462874411019
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020202250069173381
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011412363631995858
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505433222514561
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120615085170374667
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521382626477182
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504312629546638
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100603333610282177
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704232792350349
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082905301227051953
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003350379155320
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202155714347109
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303472295527653
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403380577167459
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052603071116137080
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050705231981655420
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041804145495303532
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003554500264408
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102420602080030
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004171433670000
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020105085089633452
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302250628763847
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503303150833201



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 112.121/20-95

CPF/CNPJ: 21.600.719/0001-33

Contribuinte: J L SOARES DA SILVA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:07:18 h, do dia 29/07/2020.

Validade: 27/10/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Fls.	279
Ass.	

Folha 1 / 1

Código autenticidade: 12AB2DD1DCB8B2A7

Nº Via: 1

Confirmar

Limpar

Fis.	280
Ass.	

Número da certidão **
112.121/20-95Código da autenticidade
12AB2DD1DCB8B2A7Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 29/07/2020 às 15:17

Válida até 27/10/2020

Código controle 112.121/20-95

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.600.719/0001-33 Contribuinte: J L SOARES DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1797 Complemento: Bairro: BAIRRO MACAUBA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.016-030



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1951813

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J L SOARES DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: 21600719000133, REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 1797
BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:


- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Setembro de 2020 às 08 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1951813. Código verificador: 2CE7B.CBF2C.C5B5D.9C4A5

Fls.	282
Ass.	


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1951813
Código verificador: 2CE7BCBF2CC5B5D9C4A5
Requerente: J L SOARES DA SILVA EIRELI-EPP
CNPJ: 21600719000133
Representante legal: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1797
Bairro: MACAÚBA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 02/09/2020 08:55:47
Data de validade: 01/11/2020
Clique aqui 

Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/1951813-cdb9f66d190a615d4cd413374a500dc2)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua: Sete de Setembro (Zona Sul), Nº 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI

CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE: 22600004854 EM 22/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2019

“ A T I V O ”		
ATIVO CIRCULANTE		2.427.557,42
DISPONIBILIDADES		1.232.565,88
Caixa		693.822,63
Aplicações Financeiras		538.743,25
CLIENTES		951.905,46
Clientes Diversos		951.905,46
CRÉDITOS		1.150,50
Crédito com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		1.150,50
ESTOQUES		241.935,58
Mercadorias Para Revenda		241.935,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		356.845,64
IMOBILIZADO		356.845,64
Equipamentos, Maquinas e Instalações		62.713,16
Móveis e Utensílios		5.964,00
Equip. de Proc. De Dados		5.953,00
Veículos		398.790,06
(-) Depreciações, Amortizações		(116.574,58)
TOTAL DO ATIVO		2.784.403,06
“ P A S S I V O ”		
PASSIVO CIRCULANTE		330.154,95
FORNECEDORES		201.992,10
Fornecedores Diversos		201.992,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		6.093,10
INSS e FGTS		2.230,48
Contribuições		87,74
Salários		3.774,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS		39.769,85
ISS a Recolher		226,25
IRPJ e CSLL a Recolher		38.316,16
PIS e COFINS a Recolher		1.227,44
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		82.299,90
Empréstimos e Financiamentos		82.299,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		149.660,93
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		149.660,93
Empréstimos Com Sócios Ou Titulares		148.510,43
Crédito com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		1.150,50
PATRIMONIO LIQUIDO		2.304.587,18
Capital Social		150.000,00
Reservas de Lucro		2.154.587,18
TOTAL DO PASSIVO		2.784.403,06

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 1F.38.21.5B.46.9E.AB.3F.9C.1F.3D.08.94.34.66.3F.20.22.CF.36-2 em 11/05/2020.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular/Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

Fls.	284
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua: Sete de Setembro (Zona Sul), N° 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI

CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE: 22600004854 EM 22/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.751.842,32
Vendas de Mercadorias	2.467.545,99
Prestação de Serviço	284.296,33
(-) Deduções da Receita Bruta	51.581,10
IMPOSTOS	12.769,50
COFINS	8.739,67
PIS	1.893,60
ICMS	16,20
ISS	2.120,03
(-) Outras Deduções	38.811,60
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	38.811,60
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.700.261,22
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	1.509.018,56
(-) Custo dos Serviços Prestados	19.672,45
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.171.570,21
(-) Despesas Operacionais	342.198,40
Despesas Administrativas	340.315,22
Despesas Tributárias	5.125,76
Resultado Financeiro	(3.242,58)
Receita Financeira	(12.222,10)
Despesas Financeiras	8.979,52
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	829.371,81
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	34.418,35
(-) Imposto de Renda	50.642,68
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	744.310,78

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.


* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 1F.38.21.5B.46.9E.AB.3F.9C.1F.3D.08.94.34.66.3F.20.22.CF.36-2 em 11/05/2020.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular/Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

Fls.	285
Ass.	

J L SOARES DA SILVA EIRELI

Rua: Sete de Setembro (Zona Sul), N° 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI

CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE: 22600004854 EM 22/12/2014

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2019

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL 744.310,78	/ / 0,27	AT 2.784.403,06
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	LUCRO LÍQUIDO 744.310,78	/ / 0,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.304.587,18
3.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	(AC + ARLP) 2.427.557,42	/ / 5,06	(PC+PNC) 479.815,88
4.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS	(AC - ESTOQUES) 2.185.621,84	/ / 6,62	PASSIVO CIRCULANTE 330.154,95
5.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	AC 2.427.557,42	/ / 7,35	PC 330.154,95
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE	(PC+PNC) 479.815,88	/ / 0,17	AT 2.784.403,06
7.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	(AT) 2.784.403,06	/ / 5,80	(PC+PNC) 479.815,88
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO-RP	(PL) 2.304.587,18	/ / 0,84	(VB) 2.751.842,32

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o número de Recibo: 1F.38.21.5B.46.9E.AB.3F.9C.1F.3D.08.94.34.66.3F.20.22.CF.36-2 em 11/05/2020.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular/Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

J L SOARES DA SILVA EIRELI

4

Rua: Sete de Setembro (Zona Sul), N° 1797, Bairro: Macaúba, CEP: 64016-030, Teresina-PI
CNPJ: 21.600.719/0001-33 NIRE: 22600004854 EM 22/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2019					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE INCENTIVOS	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2018	<u>150.000,00</u>	-	<u>2.213.549,72</u>		<u>2.363.549,72</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-		
Aumento de Capital		-			
Lucro/Prejuízo Do Período			744.310,78		
Distribuição De Lucros a Sócios			(803.273,32)		
SALDO EM: 31/12/2019	<u>150.000,00</u>	-	<u>2.154.587,18</u>	-	<u>2.304.587,18</u>

Teresina, 31 de Dezembro de 2019.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas do Livro Diário nº 5, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 1F.38.21.5B.46.9E.AB.3F.9C.1F.3D.08.94.34.66.3F.20.22.CF.36-2 em 11/05/2020.

Jorge Luiz Soares da Silva
Titular/Administrador
CPF: 762.078.203-63
RG: 1.543.510 SSP PI

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC PI- 3053/O
RG 301.979 SSP PI
CPF 151.938.883-72



Fls.	257
Ass.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

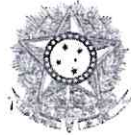
Certificamos que o ato da empresa J L SOARES DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
76207820363	JORGE LUIZ SOARES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 19:22 SOB Nº 20200194054.
PROTOCOLO: 200194054 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001900412. NIRE: 22600004854.
J L SOARES DA SILVA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	288
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. SOARES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.600.719/0001-33
Certidão n°: 21199882/2020
Expedição: 31/08/2020, às 08:30:35
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. L. SOARES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.600.719/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
ALMOXARIFADO GERAL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos, que a firma **J L SOARES DA SILVA EIRELI_EPP**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Teresina-PI, na Rua Sete de Setembro, nº 1797, Bairro Macaúba, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.719/0001-33, Inscrição Estadual nº 19.549.606-0, é nossa fornecedora de PNEUS e CAMARAS, tendo cumprido todas as exigências necessárias para a execução da prestação de seus serviços, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

ITEM	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
3	PNEU 275/80 R22.5	30
4	PNEU 265/70 R16	70
5	PNEU 1000 R20	29
9	PNEU 175/70 R13	100
12	PNEU 90/90 R21	50
27	PNEU 175/65 R14	90
31	CAMARA 90/90/21	83
35	CAMARA DE AR 1000 R20	20

Teresina, 28 de Fevereiro de 2020.



ANTONIO DE SENA SILVA - CAP QZOPM
Chefe do Almojarifado Geral
CPF: 133.945.503-00 RG: 104272-78
Mat.: 11587-8
Telefone: 86-9949-0659

Endereço: Rua Professor José de Sena Bairro Parque Jurema

Cartório
Thermistorles
Sampaio
Rua Usando Nogueira, 1221, Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-8159 - E-mail: stmedimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Dantas*

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE SENA SILVA,
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI 02/03/2020. Selo: AAW0635C-NM2C
www.tjpi.jus.br/portal/externo

TAFELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrivente Autorizada
Enr: 14 02 TJ: 0.80 FIMP/PI: 0.10 Selo: 0.26 Total: 5.18 - OP: 476
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CARTÓRIO THERMISTORLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Tafelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrivente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lúcio de Magalhães, 1221 - ZL
Teresina-PI, Fone: (86) 3221-8159 - E-mail: stmedimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: *Anatália Gonçalves de Sampaio Dantas*

3º OFÍCIO DE NOTAS
Teresina-PI, 02/03/2020.
Selo: AAW0635C-NM2C
www.tjpi.jus.br/portal/externo

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 02/03/2020.
Selo: AAW0635C-NM2C
www.tjpi.jus.br/portal/externo

JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrivente Autorizada
Enr: 14 02 TJ: 0.80 FIMP/PI: 0.10 Selo: 0.26 Total: 5.18 - OP: 476
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSULTE O SELO DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.002298/19-17 – PMPI

Fls.	290
Ass.	

CONTRATO nº 028 /2019 – PMPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº I/2017 – PMPI

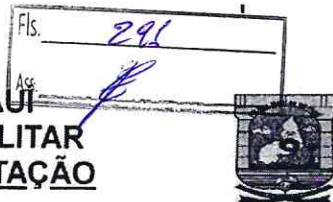
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA JL SOARES DA SILVA-EIRELLI, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA SEREM APLICADOS NAS VIATURAS OPERACIONAIS DA PMPI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, PELAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM.

Estado do Piauí, entidade de direito público, por intermédio da “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ” com Sede na Avenida Higino Cunha, nº. 1750/sul - Bairro Ilhotas, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.444.159/0001-44, neste ato **representada** pelo seu representado neste ato pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, o Sr. Cel. PM LINDOMAR CASTILHO MELO identidade RG nº 10.8006-87 - PMPI, inscrito no CPF sob o Nº CPF nº 343.178.483-68, residente e domiciliado na Rua Visconde da Parnaíba nº 2373 – Bairro Horto Florestal – CEP 64.049-570 Teresina-PI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JL SOARES DA SILVA - EIRELLI**, com sede comercial na Avenida Miguel Rosa, nº 5387 - Bairro Macaúba- CEP: 64.016-010, nesta capital - Tel: (0xx86) 3218-3601 (jlsoarespneus@outlook.com), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.600719/0001-33 e Insc. Estadual nº 19.549.606-0, neste ato **representada** por seu Administrador o Sr. JORGE LUIZ SOARES D SILVA, portador da RG nº 1.543.510/SSP/PI e CPF nº 762.078.203-63, empresário, brasileiro, residente na Avenida Miguel Rosa, nº 5387, bairro Macaúba – Teresina/PI, **infra-assinado**, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente Termo Contratual, regido pela Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor, a legislação correlata, e demais normas aplicáveis à espécie, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2

a. Constitui Objeto deste Contrato a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, não remoldados, não recauchutados e destinados à frota de veículos da PMPI, com base nas Leis referenciadas acima;

Os preços do Objeto deste Termo Contratual constam no *Termo de Referência*, objetivando atender, de forma emergencial, as demandas da PMPI. O preço ajustado para o fornecimento do Objeto deste acordo contratual, *observando-se rigorosamente os quantitativos e os valores da planilha abaixo, mediante realização antecipada de pesquisa de preços no mercado conforme reza o art. 15, § 4º da Lei de Licitações nº 8.666/93*:

LOTE 01 ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	QDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
3	Pneus 275/80 R 22,5	Unid	30	2.150,00	64.500,00
4	Pneus 265/70R16	Unid	70	1.010,00	70.700,00
5	Pneus 1.000 R20	Unid	29	1.740,00	50.460,00
6	Pneus 235/75 R15	Unid	60	670,00	40.200,00
9	Pneus 175/70 R 13	Unid	100	250,00	25.000,00
10	Pneus 265/65 R 17	Unid	200	1.114,00	222.800,00
11	Pneus 120/80 R 18	Unid	70	305,00	21.350,00
12	Pneus 90/90 R 21	Unid	50	235,00	11.750,00
13	Pneus 90/90 R 18	Unid	50	170,00	8.500,00
18	Pneus 900R20	Unid	20	1.432,80	28.656,00
22	Pneus 205/70 R 15	Unid	60	580,00	34.800,00
23	Pneus 205/70 R 16	Unid	60	740,00	44.400,00
31	Câmara de ar 90/90/21	Unid	83	15,00	1.245,00
35	Câmara de ar 1000R20	Unid	20	160,00	3.200,00
TOTAL LOTE I					627.561,00
27	Pneus 175/65R 14	Unid	90	343,62	30.925,80
12	Pneus 275/80R 18	Unid	70	129,48	9.063,60
11	Pneus 90/90R 18	Unid	20	149,40	2.988,00
TOTAL LOTE II					42.977,40
TOTAL GERAL.....					670.538,40

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total decorrente da execução deste termo contratual, estimado até a data da sua vigência, corresponde a importância de **R\$ 670.538,40 (SEISCENTOS SETENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para a obtenção do valor total que trata o *caput* desta Cláusula, levou-se em conta a proposta da empresa contratada - considerando-se ainda o que ficou estabelecido na **Parte nº. 13/2019 – ALMOX GERAL/PMPI, de 14/02/2019**, motivadora da celebração do presente termo contratual;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Nos preços cotados constantes no **Termo de Referência**, deverão já estar inclusos: tributos, seguros, fretes e quaisquer outros encargos ou despesas adicionais que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do Objeto de que trata este acordo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DO EQUÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente termo contratual não será corrigido monetariamente, bem como não haverá recomposição dos valores do objeto deste termo contratual;

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente instrumento está vinculado ao Pregão Presencial nº 004/2016 – PMPI, Ata de Registro de Preços nº I/2017 – PMPI, publicado no Diário Oficial do Estado nº 77, de 26/04/2017, Termo de Referência de fls. **06 a 12** e Parecer Técnico nº 294/2019 e Liberação nº 0159/2019-DL/SEAPREV/PI.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão, no atual exercício, à conta dos recursos alocados na Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 260.101 – UG PRINCIPAL;

Função Programa: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA;

Subfunção: 181 – POLICIAMENTO;

Programa de Governo: 07 – PIAUÍ COM SEGURANÇA;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 293



4

Projeto Atividade: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte de Recurso: 00 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL;

Saldo orçamentário: R\$ 2.548.933,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O prazo de **vigência** deste termo contratual vai até o dia **31 de dezembro de 2019**, contados da data de sua assinatura, com termo inicial a data da assinatura e eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do extrato deste termo contratual e de seus eventuais Termos Aditivos, será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente termo contratual será inicialmente FISCALIZADA pelo oficial Diretor da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), o qual poderá designar com publicação em BCG/PMPI outro PM integrante daquela diretoria para cumprir rigorosamente a tarefa, emitindo relatório mensalmente com cópias enviadas ao Exmo. Sr. Cmt Geral, ao Diretor da DAF, ao Chefe do Núcleo de Controle de Gestão (NCG/PMPI), à CPL/PMPI para conhecimento, providências e juntada nos autos do processo original e ao Chefe da 4ª Seção/EMG (PM-4);

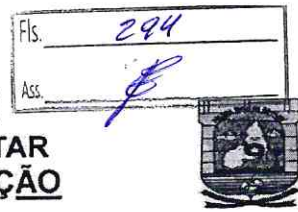
PARÁGRAFO ÚNICO – o Servidor PM designado em BCG/PMPI para fiscalização deste instrumento anotar, em registros padronizados pela DAF/PMPI, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente contrato, determinando mediante ofício assinado pelo Diretor da DAF o que for necessário à IMEDIATA regularização/saneamento das faltas/defeitos diversos observados no recebimento, controle, montagens, durabilidade e emprego operacional observados no objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5

1. São obrigações da CONTRATANTE:

1.1 – Pagar o preço ajustado mediante a apresentação pela CONTRATADA de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período/fornecimento vencido, no prazo estabelecido neste termo contratual;

1.2 – Permitir aos empregados e representante da CONTRATADA, desde que devidamente identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das OPMs para entrega, execução dos serviços de montagens e análises das faltas/defeitos diversos observados no recebimento/entrega/montagem do objeto deste instrumento e o “saneamento” dos mesmos;

1.3 – Prestar por escrito as informações e os esclarecimentos atinentes ao relatório emitido pelo fiscalizador contratual, que venham a ser solicitados pelos empregados e representante da CONTRATADA;

1.4 – Assegurar-se do bom desempenho técnico dos materiais, equipamentos e acessórios, bem como a prestação dos serviços ou substituições do objeto defeituoso, observando-se rigorosamente a GARANTIA do objeto deste instrumento, verificando sempre o seu bom desempenho operacional quando empregado nas viaturas que compõem a frota da PMPI;

1.5 – *Assegurar-se de que os preços ora contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado*, de forma a garantir que continuem sendo os MAIS VANTAJOSOS para a ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO OPERACIONAL da PMPI;

1.6 – Fiscalizar rigorosamente o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade, referente a aquisição e troca do OBJETO deste instrumento, que, ressalvados os casos de força maior, justificadas e aceitas por escrito pela CONTRATANTE, não deva ser interrompida;

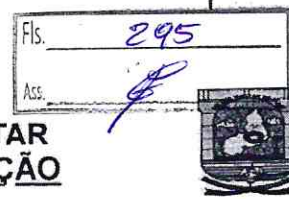
1.7 – Acompanhar e fiscalizar *in-loco* as ENTREGAS (recebimentos) do OBJETO deste instrumento;

1.8 – NOTIFICAR à CONTRATADA quanto a defeitos ou irregularidades verificados no acondicionamento, embalagem, transporte, manuseio e montagens do objeto contratual, inclusive, quanto ao comportamento de seus funcionários, quando em atendimento a integrante desta PMPI, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente à PMPI;

1.9 – Atender as recomendações quanto ao saneamento dos problemas técnicos ou defeitos detectados e constados em relatório próprio da DAF/PMPI, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da empresa CONTRATADA;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1 – Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução de Serviços necessários a consideração dos bens, tais como:

- . salários;
- . seguros de acidentes;
- . taxas, impostos e contribuições;
- . indenizações;
- . vales-refeições;
- . vales-transportes; e
- . outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo federal,

Estadual ou Municipal;

1.2 – Responder pelos danos causados diretamente a Administração/Gestão da CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto ora contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade na fiscalização ou no acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.3 – Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos, funcionários e/ou representantes, durante a aquisição, fornecimento, entrega ou montagem de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo trocas, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

1.4 – Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, de modo a obter uma operação correta e eficaz das viaturas da frota da PMPI:

1.5 – Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venham a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao termo contratual, sob pena de ressarcir à CONTRATANTE de todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso indevido da informação;

1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório;

1.7 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na Legislação Social e Trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRTANTE;

1.8 – cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 296
Ass. [assinatura]

7

profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à CONTRATANTE cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;

1.9 – Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da execução deste instrumento contratual;

1.10 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o Objeto deste termo contratual, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará NF para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária via SIAFEN, creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias contados da **apresentação da NF/Fatura e Recibo** devidamente **ATESTADOS** pelo Setor competente da DAF/PMPI;

2. No caso de devolução da NF/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no sub-ítem anterior passará a ser contado a partir da data de **REAPRESENTAÇÃO** dos referidos documentos;

3. O pagamento da NF/Fatura + Recibo, somente **será efetuado após a verificação rigorosa da REGULARIDADE FISCAL da CONTRATADA “junto” à SEGURIDADE SOCIAL – CND e ao FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;**

4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no Ato de Atestação, verificar se os bens e os OBJETOS apresentados estão em desacordo com as especificações técnicas e padronizadas apresentadas e aceitas na Ata do Registro de Preços;

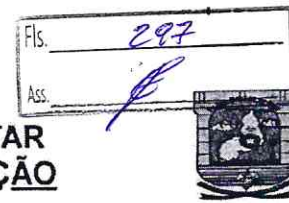
5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do EDITAL e da ATA de RP do Objeto deste instrumento;

6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamentos;

7. Havendo atraso de pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei federal de licitações nº 8.666/93, bem como, juros moratórios, à *razão de 0,5% (meio por cento) ao mês*, calculados “*pro rata tempore*”, em relação ao atraso verificado;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DE PREÇOS

Não haverá previsão de REAJUSTES de PREÇOS, somente os casos de REALINHAMENTO dos PREÇOS para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre as partes, para a justa remuneração do fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do presente termo contratual na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou “fato do príncipe”, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente termo contratual poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na **Lei federal de licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, desde que haja “interesse” da Administração CONTRATANTE e de “acordo” com a empresa CONTRATADA, nos casos previstos no **art. 65, inciso II** da citada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO AUMENTO ou SUPRESSÃO do VALOR a SER CONTRATADO

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do presente termo contratual, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), *conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei federal de licitações nº 8.666/93;*
2. Nenhum pagamento será feito ao executor/fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres, paga ou relevada;
3. As sanções serão aplicadas pelo Titular (Gestor) da PMPI, facultada a DEFESA PRÉVIA do interessado, no respectivo processo no *prazo de 05 (cinco) dias*, com exceção da declaração de INIDONEIDADE, cujo *prazo de defesa é de 10 (dez) dias* da abertura protocolar de vista dos autos, conforme reza o **§ 3º do art. 87 da Lei de licitações nº 8.666/93;**
4. As multas administrativas previstas neste instrumento, não tem caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidades por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas na execução deste instrumento.
- 5.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do presente termo contratual enseja a sua rescisão, conforme disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei federal de licitações nº 8.666/93 e suas alterações**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9

Fls.	298
Ass.	

posteriores;

2. A rescisão do presente termo contratual poderá ser:

2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito do Gestor da PMPI, nos casos enumerados nos **Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93**, notificando-se por escrito à CONTRATADA *com antecedência mínima de 30 (trinta) dias*:

2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo juntado no Processo Administrativo Licitatório, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação pertinente;

3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente – Gestor.

4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e juntados nos autos do processo licitatório, **assegurado o contraditório e a ampla defesa às partes**;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

As obrigações do presente termo contratual suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, *na forma do Código Civil*, desde que sua ocorrência, seja alegada e comprovada no prazo protocolado de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do presente termo contratual, bem como os casos nele omissos, regularizar-se-ão pela Lei federal de licitações nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, *os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, as normas específicas sobre a Legislação de Previdência Complementar e ainda, as regras da Lei nº 8.078/1990*, bem como, as demais leis específicas de acordo com o objeto do procedimento licitatório original.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DO FORO

É competente o foro da cidade Teresina – Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente termo contratual;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10

Fls.	299
Ass.	

Assim, por estarem justas e contratadas, após leitura minuciosa, **as partes assinam este instrumento contratual em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, para um único efeito jurídico, na presença de 2 (duas) testemunhas, estas maiores e a tudo presentes, com assinaturas abaixo.

Teresina (PI), 22 de abril de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPI
CONTRATANTE

JL SOARES DA SILVA EIRELI - EPP
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. Testemunha:

RG: 2.905.765 CPF: 048.047.073 - 26

2º. Testemunha:

RG: 1399874 CPF: 46263187387

Valor Global: R\$ 528.198,28 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para Lote 01 e com proposta comercial no valor de R\$ 529.000,20 (quinhentos e vinte e nove mil e vinte centavos) para Lote 02; b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação /la SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2018
PROCESSOS Nº AA.310.1.000882/17-79

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 065/2018 foram consideradas classificadas as empresas C.C.R. de Assunção Macedo-ME, S.E. Engenharia Ltda, Videira Construções e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 747.381,39 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); 2º lugar: Videira Construções, **a) Valor Global:** R\$ 772.780,79 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos); 3º lugar: S.E. Engenharia Ltda **a) Valor Global:** R\$ 794.846,97 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) e 4º lugar: C.C.R. de Assunção Macedo-ME **a) Valor Global:** R\$ 824.949,38 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de maio de 2019.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-IRTN
FLORIANO-PI

Processo nº471/2018 – Dispensa de Licitação nº458/2018
Empresa: CENTRO MED DISTRIBUID. Objeto: Medic. hospitalar
Valor: 97.781,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº135/2019 – Dispensa de Licitação nº134/2019
Empresa: PRO RAD Objeto: Serviços de dosimetria
Valor: 6.393,36 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº141/2019 – Dispensa de Licitação nº140/2019
Empresa: WHITE MARTINS Objeto: Gases medicinais
Valor: 715,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº164/2019 – Dispensa de Licitação nº163/2019
Empresa: CONSTRAN SOLUÇÕES. Objeto: Exaustores
Valor: 1.724,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº170/2019 – Dispensa de Licitação nº169/2019
Empresa: MARTINEZ Cia Ltda. Objeto: Aquisiç. de combustível
Valor: 174.145,45 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA/SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013246/16-25,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, ETANOL EARLA 32) DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA E GERADORES QUE COMPÕEM OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS, EM REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV/PI E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.
TIPO: Menor preço por item, Adjudicação por Item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2019.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília),
EDITAL: Disponível nos sites www.dica.pi.gov.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI. Telefone: (86)3216-1720/1840 E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Magda Lopes de Oliveira
Pregoeira – DL/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV
Of. 083



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 028/2019 – CPL/ PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.002298/19-17 PMPI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: LEIS Nº 8.666/93; 10.520/02.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 1/2017 – PMPI, PUBLICADA NO DOE Nº 77, DE 26/04/2017 E PRORROGADA NO DOE Nº 76, DE 24/04/2018.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
CONTRATADA: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ: 21.600.719/0001-33.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/04/2019 A 31/12/19.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 670.538,40 (SEISCENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PROJETOS / ATIVIDADES: 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; JORGE LUIZ SOARES DA SILVA – ADMINISTRADOR.

Of. 158

Recebemos de J.L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: POLICIA MILITAR DO PIAUI - PMPI - 00002995 - AVENIDA HIGINO CUNHA, 1750 - ILHOTAS - TERESINA - PI.
Emissão: 14/09/2020 17:36:26 Valor Total: R\$ 159.892,00


NF-e

Nº 000.002.567

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



J.L SOARES DA SILVA EIRELI - EPP
RUA SETE DE SETEMBRO, 1797 - MACAUBA - TERESINA - PI
- CEP: 64016-030
Fone: (86)3305-4806

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.002.567
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2219 1121 6007 1900 0133 5500 1000 0025 6710 0002 5680

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322190017482404 25/11/2019 17:25:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
195496060

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ
21.600.719/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL POLICIA MILITAR DO PIAUI - PMPI - 00002995		CNPJ / CPF 07.444.159/0001-44	DATA DA EMISSÃO 25/11/2019
ENDEREÇO AVENIDA HIGINO CUNHA, 1750	BAIRRO/DISTRITO ILHOTAS	CEP 64014-220	DATA DA SAÍDA 25/11/2019
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

COPLICATAS

Número	001
Vencimento	25/12/2019
Valor R\$	159.892,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.892,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.892,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,00	0,00

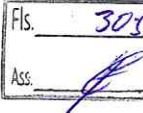
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_CS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
														ICMS	FCP	IPI	
00062	PNEU 265/70 R16 Val Aprox Tributos: R\$6.079,39 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	16,00	1.010,00	0,00	16.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01663	PNEU 235/75 R15 Val Aprox Tributos: R\$5.545,19 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	22,00	670,00	0,00	14.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00307	PNEU 175/70 R13 Val Aprox Tributos: R\$4.138,20 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	44,00	250,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02595	PNEU 265/65 R17 Val Aprox Tributos: R\$28.497,90 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	68,00	1.114,00	0,00	75.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00027	PNEU 205/70 R15 Val Aprox Tributos: R\$6.982,27 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	32,00	580,00	0,00	18.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02539	PNEU 205/70 R16 Val Aprox Tributos: R\$8.908,42 (37,62%)	40111000	060	5405	UND	32,00	740,00	0,00	23.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 Val. Aprox Tributos 60.151,37 (37,62%) Fonte: IBPT Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469 Convenio ICMS n 93/2015, clausula nona isenta essa empresa Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	Fls. 305 Ass. 

J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP - BR PNEUS
CNPJ nº 21.600.719/0001-33 / Insc. Estadual nº 19.549.606-0
Rua Sete de Setembro, nº 1797 - Bairro Macaúba, Teresina - Piauí
Telefone: 86-3305-4806 / 9401-2776
jlsoarespneus@outlook.com

Fls.	302
Ass.	

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto -MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

A J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1797, Macaúba, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 21.600.719/0001-33, neste ato representada por intermédio do seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.543.510 - SSP/PI e CPF nº 762.078.203-63, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

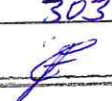
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz

() Sim Não (x)

Teresina - PI, 14 de Setembro de 2020


J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
BR PNEUS
Jorge Luiz Soares da Silva
Administrador
CPF 762.078.203-63

J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP - BR PNEUS
CNPJ nº 21.600.719/0001-33 / Insc. Estadual nº 19.549.606-0
Rua Sete de Setembro, nº 1797 - Bairro Macaúba, Teresina - Piauí
Telefone: 86-3305-4806 / 9401-2776
jlsoarespneus@outlook.com

Fls.	303
Ass.	

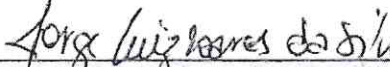
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto -MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

A J. L. SOARES DA SILVA EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1797, Macaúba, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 21.600.719/0001-33, neste ato representada por intermédio do seu representante legal o Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.543.510 - SSP/PI e CPF nº 762.078.203-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina - PI, 14 de Setembro de 2020


J L SOARES DA SILVA EIRELI EPP
BR PNEUS
Jorge Luiz Soares da Silva
Administrador
CPF 762.078.203-63